

II.2.A – Ofício ANP





**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS**

Av. Rio Branco, No. 65 - 19º andar

20.090-004 – Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 21 – 2112-8403 e-mail: lbezerra.worktime@anp.gov.br

Ofício nº 1129/2009/SEP

RAQUEL SANTOS DA SILVA

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009.

RECEBIDO

28/09/09

16:40

A Sua Senhoria o Senhor

Mario Carminatti

Gerente Executivo

E&P Exploração

Petróleo Brasileiro S. A

Av. República do Chile, 65/ sala 1801 - Centro.

20.031-912 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

JOSÉ HENRIQUE LIRA RABELO
Geofísico Sênior

VERIFICAÇÃO

28/09/09

17:20

Referência: Processo Administrativo nº 48610.001651/2009 – flexibilização de prazos exploratórios

Assunto: Resolução de Diretoria nº 891/2009.

Prezado Senhor,

1. A SEP encaminha a Resolução de Diretoria nº 891/2009, datada de 16 de setembro de 2009, que deliberou sobre a flexibilização de prazos exploratórios em razão de indisponibilidade mundial de equipamentos de perfuração para águas profundas e a alocação de duas sondas para a ANP para a realização de atividades exploratórias em áreas não-concedidas, **para conhecimento e providências necessárias.**
2. A SEP informa que tendo em vista a extensão de prazo para cumprimento dos compromissos exploratórios, concedida por força de Resolução de Diretoria 891/2009, as Garantias Financeiras que asseguram esses compromissos deverão ser estendidas, sendo que o prazo de vencimento de tais Garantias Financeiras deverá considerar 180 dias após o último dia do Período de Exploração que foi concedido por força desta RD.
3. A SEP informa, ainda, que as **Garantias Financeiras deverão ser trazidas à ANP pelos Operadores dos Contratos e o prazo para a entrega das mesmas é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste Ofício.**

Atenciosamente,

Theognis Castejón Rodrigues

Superintendente de Exploração

Anexo: Resolução de Diretoria nº 891/2009 de 16/09/2009, de Raquel Santos da Silva
TRDMS/bcl Superintendente Adjunto
SEP/ANP/RJ



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA



Processo Nº: 48610.001651/2009

Reunião de Diretoria Nº: 540

Data: 16/09/2009

RD - 891/2009

ASSUNTO: Análise sobre a flexibilização de prazos referentes aos blocos dos contratos BM-S-51, BM-C-25, BM-J-4, BM-J-5, BM-CAL-11, BM-CAL-12, BM-CAL-9, BM-POT-17, BM-C-35, BM-CAL-7, BM-S-17, BM-C-36 e BM-S-50

RESOLUÇÃO: A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 153, de 25 de fevereiro de 2009, considerando o pedido do Concessionário Petróleo Brasileiro S.A. de flexibilização de prazos exploratórios em razão de indisponibilidade mundial de equipamentos de perfuração para águas profundas e a alocação de duas sondas para a ANP para a realização de atividades exploratórias em áreas não-concedidas, resolve:

1) Conceder os prazos abaixo, estendendo o período em curso e consequentemente a Fase de Exploração, da seguinte forma:

BLOCO	PERÍODO	FASE
S-M-619	31/12/2013	31/12/2015
BM-C-25	31/12/2013	31/12/2013
J-M-63	31/12/2012	31/12/2014
J-M-59	31/12/2013	31/12/2015
J-M-61	31/8/2013	31/8/2015
CAL-M-248	31/8/2013	31/8/2015
CAL-M-188	31/12/2012	31/12/2014
POT-M-665	31/12/2013	31/12/2015
C-M-535	30/4/2013	30/4/2015
BM-S-17	31/8/2012	31/8/2012
S-M-623	31/8/2013	31/8/2015
J-M-5	31/8/2012	31/8/2014
J-M-115	30/4/2013	30/4/2015



CAL-M-372	31/12/2013	31/12/2015
CAL-M-186	30/04/2013	31/04/2015

2) Conceder, excepcionalmente, os prazos abaixo, estendendo o período em curso e conseqüentemente a Fase de Exploração para os blocos J-M-3, J-M-165, CAL-M-312 e CAL-M-120, que são contíguos, respectivamente, aos blocos J-M-5, J-M-115, CAL-M-372 e CAL-M-186:

BLOCO	PERÍODO	FASE
J-M-3	31/8/2012	31/8/2014
J-M-165	30/4/2013	30/4/2015
CAL-M-312	31/12/2013	31/12/2015
CAL-M-120	30/04/2013	31/04/2015

3) Indeferir os pedidos de prorrogação de prazos para os blocos C-M-401, C-M-403, POT-M-853, POT-M-855, por estarem com o PEM cumprido ou não possuírem compromisso de perfuração de poço no primeiro período exploratório e por não haver manifestação explícita (compromisso e garantia financeira) de entrada no segundo período exploratório.

MURILO MOTA FILHO
Secretário Executivo